INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, a criação de um Ponto de Apoio à Mulher nas Comunidades Polos de Parintins, para atendimento, orientação e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente de proteção e assistência às mulheres residentes nas comunidades rurais do município de Parintins. Muitas dessas mulheres enfrentam sérias dificuldades para acessar os serviços de apoio à vítima de violência doméstica, seja pela distância geográfica, seja pela falta de transporte ou de informações adequadas sobre seus direitos.

A criação de Pontos de Apoio à Mulher, sejam eles fixos ou com atendimento itinerante, possibilitará que vítimas de violência doméstica recebam, em suas próprias localidades, acolhimento humanizado, orientação jurídica e psicológica, além de encaminhamento seguro aos órgãos competentes.

Essa medida reforça a importância de ampliar a rede de proteção, garantindo que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) seja efetivada em todas as áreas do município, inclusive nas mais afastadas, prevenindo o agravamento dos casos e fortalecendo a autonomia e a segurança das mulheres. Trata-se, portanto, de uma ação concreta que alia proteção, dignidade e cidadania, contribuindo para a redução da violência doméstica e para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM